



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 034/2013

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessão Ordinária** a se realizar em **09 de agosto de 2013, às 09 hs**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas**, Teresina - PI;

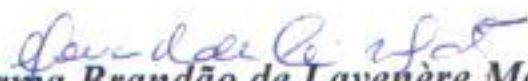
II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 0953/2013, relativo a Defensoria Itinerante apresentado pelo Defensor Dárcio Rufino de Relatoria da Conselheira Sara Melo.

2º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01066/2013 apresentado pelos Defensores Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, Gerson Henrique Silva Sousa e Wênia da Silva Moura, de Relatoria do Conselheiro João Castelo Branco de Vasconcelos Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 1º de agosto de 2013.


Norma Brandão de Lavenère Machado
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública